

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO PROJETO DE LEI Nº 6.368, DE 2005

Altera a estrutura e a remuneração da Carreira do Magistério Superior pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO
(Mensagem nº 826/05)

Relator: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO

SUBEMENDA Nº 2 DO RELATOR

Na nova redação dada pelo art. 8º da proposição ao § 1º do art. 5º da Lei nº 9.678/98, substitua-se a expressão “115 (cento e quinze)” por “cento e quinze”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator